



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0351/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata de Licença por motivo de Doença em pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** a Declaração Médica DR. Samuel Henrique Feitosa –CRM PE 26.595, que a mãe da servidora( Vera Eunice dos Santos Silva) necessita de cuidados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Roberta de Cássia dos Santos Silva Cavalcante**, uma licença por motivo de doença em pessoa da Família por um período de 07 (sete) dias a partir de 13.12.2020 a 19.12.2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 13.12.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.525.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222105016.pdf>  
assinado por: idUser 108